



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Rua Evaristo de Carvalho, 56 - Centro - Ibertioga-MG

CEP: 36225-000

Tel.: 08000 032 2193 - licitacao@ibertioga.mg.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Unidade Requisitante: Secretaria de Cultura e Turismo

Responsável pela solicitação: Simone Amélia das Dores

E-mail: cultura@ibertioga.mg.gov.br

Telefone: 0800 032 2193

Responsável pela elaboração: Simone Amélia das Dores

Objeto: Contratação de empresa para promoção de show com o cantor Luan Pereira para abrilhantar a 35º exposição agropecuária 51º torneio leiteiro e 48º festival de carros de boi de Ibertioga.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo a realização de apresentação artística musical com o cantor Luan Pereira, para compor a programação oficial da 35ª Exposição Agropecuária, 51º Torneio Leiteiro e 48º Festival de Carros de Boi do Município de Ibertioga/MG, eventos de grande relevância cultural, econômica, turística e social para a população local e regional.

As festividades representam uma das mais tradicionais manifestações culturais do município, promovendo a valorização das tradições rurais, o fortalecimento da cultura sertaneja, o incentivo ao agronegócio e a integração da comunidade, além de impulsionar significativamente a economia local, por meio do aumento do fluxo de visitantes, da movimentação do comércio, da rede hoteleira, do setor alimentício e dos serviços em geral.

Nesse contexto, a contratação do artista justifica-se pela sua ampla notoriedade e destaque no cenário musical nacional, especialmente no segmento sertanejo, reunindo expressiva popularidade e elevado alcance junto ao público jovem e adulto. A apresentação contribuirá diretamente para o fortalecimento e engrandecimento da programação festiva, ampliando a participação popular e promovendo entretenimento de qualidade aos munícipes e visitantes.

O show artístico terá duração aproximada de 1h30min (uma hora e trinta minutos), com realização prevista para o dia 17 de julho de 2026, em espaço público destinado às festividades oficiais do município, observando todas as normas de segurança, organização e interesse público aplicáveis à realização do evento.

II - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações – PCA do Município de Ibertioga/MG para o exercício de 2026, estando alinhada ao planejamento

administrativo da Administração Municipal e às ações voltadas à promoção da cultura, do turismo, do lazer e do fortalecimento das tradições locais.

A contratação visa atender à demanda decorrente da realização da 35ª Exposição Agropecuária, 51º Torneio Leiteiro e 48º Festival de Carros de Boi, eventos integrantes do calendário oficial do município, cuja execução demanda planejamento prévio e adoção de medidas necessárias à adequada organização das festividades.

Dessa forma, a contratação do show artístico com o cantor Luan Pereira mostra-se compatível com os instrumentos de planejamento da Administração Pública, observando os princípios da legalidade, eficiência, interesse público e promoção cultural.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os requisitos necessários à adequada execução da apresentação artística do cantor Luan Pereira, garantindo a plena realização do evento, a satisfação do interesse público e o cumprimento das condições técnicas, operacionais e legais aplicáveis.

A empresa contratada deverá:

- Comprovar exclusividade de representação artística do cantor, mediante apresentação de documentação hábil, nos termos da legislação vigente;
- Possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da contratação, demonstrando experiência na realização de shows e eventos artísticos de grande porte;
- Responsabilizar-se integralmente pela apresentação artística, incluindo cachê do artista, músicos, equipe técnica e demais profissionais envolvidos diretamente no espetáculo;
- Cumprir rigorosamente os horários previamente estabelecidos pela organização do evento, realizando apresentação com duração mínima de 1h30min (uma hora e trinta minutos), no dia 17 de julho de 2026;
- Atender às exigências de camarim, transporte, hospedagem, alimentação e demais condições técnicas constantes no rider técnico do artista, quando aplicável;
- Fornecer toda a documentação fiscal, trabalhista e jurídica necessária à formalização da contratação, mantendo regularidade durante toda a execução contratual;
- Observar todas as normas de segurança, saúde, acessibilidade e organização pertinentes à realização de eventos públicos;
- Responsabilizar-se por eventuais encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, civis e comerciais decorrentes da execução do contrato;
- Garantir que a apresentação artística ocorra dentro dos padrões de qualidade compatíveis com a notoriedade e reconhecimento profissional do artista contratado.

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente, em razão da inviabilidade de competição, considerando tratar-se de contratação

de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição dos Serviços	Valor total
01	<p>SHOW DO ARTISTA LUAN PEREIRA DURANTE A REALIZAÇÃO DA 35ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA 51º TORNEIO LEITEIRO E 48º FESTIVAL DE CARROS DE BOI.</p> <p>Apresentação de show musical do artista Luan Pereira, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), a se realizar no dia 17 de julho de 2026. No preço informado para prestação do serviço deverão estar incluídos todas as despesas como cachê do (s) artista (s), cachê dos músicos ou da banda, custo com transporte, custo com hospedagem, custo de infraestrutura, custo da logística do evento e demais despesas específicas.</p>	<p>R\$ 300.000,00</p>

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para atendimento da demanda relacionada à realização de show artístico durante a 35ª Exposição Agropecuária, 51º Torneio Leiteiro e 48º Festival de Carros de Boi do Município de Ibertioga/MG, considerando aspectos de viabilidade técnica, adequação ao público-alvo, relevância artística, disponibilidade de agenda e compatibilidade com o porte do evento.

Foram analisadas contratações de artistas do segmento sertanejo com reconhecimento regional e nacional, especialmente aqueles com elevada popularidade, presença em grandes eventos agropecuários e capacidade de atrair público expressivo. Verificou-se que a contratação de artistas consagrados constitui prática comum em festividades dessa natureza, contribuindo significativamente para o fortalecimento cultural, turístico e econômico do município promotor.

Nesse contexto, identificou-se que o cantor Luan Pereira apresenta compatibilidade com os objetivos da Administração Pública, em razão de sua ampla aceitação popular, destaque no cenário musical nacional, repertório alinhado ao perfil do evento e grande capacidade de mobilização de público.

Além disso, constatou-se que a apresentação artística pretendida somente pode ser executada por empresa representante exclusiva do artista, circunstância que caracteriza inviabilidade de competição, nos termos da legislação aplicável às contratações públicas.

Assim, diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação do referido artista mostra-se adequada e vantajosa para atendimento do interesse público, considerando a natureza cultural do evento, o potencial de atração turística e a valorização das tradições locais.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto ao mercado especializado de apresentações artísticas, considerando propostas comerciais, contratações similares promovidas por outros entes públicos e consultas a sistemas oficiais de transparência e controle externo.

Para aferição da compatibilidade do valor, a Administração realizou consulta ao painel “Shows Artísticos Municipais”, disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, por meio do Portal Suricato, ferramenta que possibilita a verificação de contratações de artistas realizadas pelos municípios mineiros, bem como dos valores praticados em apresentações semelhantes.

Nesse contexto, verificou-se que o valor proposto para a contratação do show do cantor Luan Pereira encontra-se compatível com os preços praticados no mercado artístico nacional e com os valores observados em contratações similares realizadas por outros municípios do Estado de Minas Gerais, considerando a notoriedade do artista, a dimensão do evento, a data da apresentação, a duração do show e os custos operacionais envolvidos.

O valor estimado contempla todas as despesas necessárias à execução do objeto, incluindo cachê artístico, equipe técnica, músicos, encargos, tributos, transporte, hospedagem e demais custos inerentes à realização da apresentação artística, com duração aproximada de 1h30min (uma hora e trinta minutos), prevista para o dia 17 de julho de 2026.

Consulta realizada no Portal Suricato do TCE/MG: Painel Shows Artísticos Municipais – TCE/MG <https://www.tce.mg.gov.br/PainelSuricato/Detalhe/1HMP1VP5S7>

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa representante exclusiva do cantor Luan Pereira para realização de apresentação artística musical durante a 35ª Exposição Agropecuária, 51º Torneio Leiteiro e 48º Festival de Carros de Boi do Município de Ibertioga/MG, no dia 17 de julho de 2026, com duração aproximada de 1h30min (uma hora e trinta minutos).

A contratação compreende a execução completa do espetáculo artístico, incluindo apresentação do artista, músicos, equipe técnica e demais profissionais necessários à realização do show, conforme condições previstas no contrato e no rider técnico apresentado pela produção do artista.

A solução contempla ainda todas as obrigações necessárias para a adequada execução do objeto, incluindo logística, transporte, hospedagem, alimentação, camarim, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais despesas inerentes à realização da apresentação artística.

A escolha da contratação do referido artista decorre da sua ampla notoriedade e reconhecimento no cenário musical nacional, especialmente no segmento sertanejo, apresentando elevada aceitação popular e forte capacidade de atração de público,

fatores que contribuem diretamente para o fortalecimento cultural, turístico, social e econômico das festividades municipais.

A realização do show integra o conjunto de ações voltadas à valorização das tradições culturais do município, ao incentivo ao turismo, à promoção do lazer à população e ao fortalecimento da economia local, por meio da movimentação do comércio, do setor de serviços e da geração indireta de renda durante o período festivo.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se adequada, eficiente e compatível com o interesse público, atendendo plenamente às necessidades da Administração Municipal para a realização das festividades oficiais do município.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE

A contratação pretendida caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública.

O cantor Luan Pereira possui ampla notoriedade no cenário musical nacional, especialmente no segmento sertanejo, destacando-se pelo elevado reconhecimento popular, expressiva presença em eventos de grande porte e relevante alcance junto ao público, circunstâncias que evidenciam sua consagração artística.

A inviabilidade de competição decorre da natureza singular da apresentação artística, uma vez que a escolha do artista está diretamente relacionada ao interesse público envolvido na programação da 35ª Exposição Agropecuária, 51º Torneio Leiteiro e 48º Festival de Carros de Boi do Município de Ibertioga/MG, não sendo possível estabelecer critérios objetivos de comparação entre artistas distintos para fins de seleção por procedimento competitivo.

Além disso, a contratação será realizada junto à empresa representante exclusiva do artista, mediante comprovação documental de exclusividade, atendendo às exigências legais aplicáveis à contratação direta de shows artísticos.

A realização da apresentação possui relevante interesse público, considerando o fortalecimento das tradições culturais do município, a promoção do lazer à população, o incentivo ao turismo e a significativa movimentação econômica proporcionada pelas festividades, beneficiando diretamente o comércio local e os diversos setores de serviços.

Dessa forma, resta devidamente justificada a contratação por inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição e da natureza artística singular do objeto pretendido, observados os princípios da legalidade, motivação, interesse público e eficiência administrativa.

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da apresentação artística do cantor Luan Pereira, a Administração Municipal pretende alcançar resultados positivos de natureza cultural, social, turística e econômica durante a realização da 35ª Exposição Agropecuária, 51º Torneio Leiteiro e 48º Festival de Carros de Boi do Município de Ibertioga/MG.

Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

- Promover entretenimento e lazer de qualidade à população local e aos visitantes;
- Valorizar e fortalecer as tradições culturais e rurais do município, preservando eventos que integram o calendário festivo local;
- Ampliar a participação popular nas festividades municipais, mediante atração de público expressivo;
- Incentivar o turismo e fortalecer a imagem do município no cenário regional;
- Estimular a economia local, promovendo aumento da movimentação no comércio, rede hoteleira, setor alimentício e prestação de serviços;
- Contribuir para a geração indireta de emprego e renda durante o período de realização do evento;
- Garantir programação artística de relevância e compatível com a dimensão e tradição das festividades municipais;
- Proporcionar maior visibilidade e fortalecimento institucional do evento, ampliando seu alcance e sua importância cultural na região.

Dessa forma, a contratação busca atender ao interesse público por meio da promoção cultural, do incentivo à convivência social e do desenvolvimento econômico local, assegurando a realização de evento tradicional com qualidade, organização e ampla participação popular.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Para a adequada execução da contratação e realização da apresentação artística do cantor Luan Pereira durante a 35ª Exposição Agropecuária, 51º Torneio Leiteiro e 48º Festival de Carros de Boi do Município de Ibertioga/MG, a Administração Municipal adotará previamente as medidas administrativas, operacionais e estruturais necessárias ao pleno funcionamento do evento.

Entre as principais providências prévias, destacam-se:

- Planejamento e organização da estrutura física destinada à realização do evento;
- Disponibilização de palco, sonorização, iluminação, geradores e demais equipamentos necessários ao atendimento do rider técnico do artista;
- Adoção das medidas de segurança pública, controle de acesso e apoio operacional para garantia da integridade dos participantes;
- Solicitação e obtenção das licenças, autorizações e alvarás necessários junto aos órgãos competentes;
- Organização dos serviços de apoio, limpeza, atendimento emergencial e infraestrutura básica para o público;

- Definição e acompanhamento da equipe responsável pela fiscalização e gestão contratual;
- Verificação da regularidade documental da empresa contratada e da comprovação de exclusividade de representação artística;
- Planejamento logístico relacionado ao recebimento da equipe do artista, incluindo camarim, hospedagem, alimentação e demais exigências técnicas eventualmente previstas.

A Administração Municipal adotará todas as providências necessárias para assegurar que a apresentação artística ocorra de forma organizada, segura e eficiente, garantindo o atendimento ao interesse público e o sucesso das festividades oficiais do município.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a plena realização da apresentação artística do cantor Luan Pereira durante a 35ª Exposição Agropecuária, 51º Torneio Leiteiro e 48º Festival de Carros de Boi do Município de Ibertioga/MG, poderão ser necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes destinadas à adequada estruturação e execução do evento.

Entre as possíveis contratações relacionadas, destacam-se:

- Locação de palco, equipamentos de sonorização, iluminação e geradores de energia;
- Serviços de montagem e desmontagem de estruturas para eventos;
- Contratação de equipe de segurança, brigadistas e apoio operacional;
- Serviços de limpeza, manutenção e organização do espaço do evento;
- Disponibilização de banheiros químicos e estrutura de apoio ao público;
- Contratação de serviços médicos, ambulância e atendimento emergencial;
- Serviços de divulgação, publicidade e cobertura do evento.

Ressalta-se que despesas relacionadas à hospedagem, transporte, alimentação e demais exigências da equipe do artista serão de inteira responsabilidade da empresa contratada, conforme condições a serem estabelecidas no instrumento contratual.

Tais contratações possuem natureza acessória e complementar ao objeto principal, sendo indispensáveis para garantir segurança, organização, infraestrutura adequada e plena execução das festividades municipais.

Cada contratação necessária será conduzida em procedimento próprio, observando-se a legislação vigente, os princípios da Administração Pública e a disponibilidade orçamentária do município.

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização da apresentação artística do cantor Luan Pereira durante a 35ª Exposição Agropecuária, 51º Torneio Leiteiro e 48º Festival de Carros de Boi do Município de Ibertioga/MG poderá gerar impactos ambientais temporários, especialmente

relacionados à produção de resíduos sólidos, emissão de ruídos, aumento do consumo de energia elétrica e grande circulação de pessoas no local do evento.

Dessa forma, a Administração Municipal adotará medidas preventivas e mitigadoras visando minimizar eventuais impactos ambientais decorrentes da realização das festividades, entre as quais destacam-se:

- Disponibilização de lixeiras e recipientes adequados para coleta de resíduos sólidos em pontos estratégicos do evento;
- Realização de serviços de limpeza e recolhimento de resíduos durante e após as festividades;
- Orientação ao público e aos comerciantes quanto ao descarte correto de resíduos;
- Observância das normas ambientais e de controle de emissão sonora aplicáveis à realização de eventos públicos;
- Utilização racional de energia elétrica e demais recursos necessários à execução do evento;
- Adoção de medidas voltadas à preservação e organização do espaço público utilizado.

Considerando a natureza temporária da apresentação artística e a adoção das medidas de controle e mitigação previstas, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação serão de baixa relevância e plenamente administráveis pela Administração Municipal.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa representante exclusiva do cantor Luan Pereira mostra-se viável, adequada e plenamente compatível com o interesse público, atendendo às necessidades da Administração Municipal para realização da 35ª Exposição Agropecuária, 51º Torneio Leiteiro e 48º Festival de Carros de Boi do Município de Ibertioga/MG.

A contratação encontra respaldo na legislação vigente, especialmente no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a inviabilidade de competição decorrente da contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, mediante representação exclusiva.

Verificou-se ainda que o valor da contratação encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisas realizadas e consultas a contratações similares disponíveis em sistemas oficiais, inclusive no Portal Suricato do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG.

A solução proposta apresenta potencial de promover relevantes benefícios culturais, sociais, turísticos e econômicos ao município, contribuindo para o fortalecimento das tradições locais, incentivo ao turismo, valorização das festividades municipais e movimentação da economia local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Rua Evaristo de Carvalho, 56 - Centro - Ibertioga-MG

CEP: 36225-000

Tel.: 08000 032 2193 - licitacao@ibertioga.mg.gov.br



Dessa forma, conclui-se favoravelmente pela viabilidade da contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para formalização da contratação direta por inexigibilidade de licitação, observadas todas as exigências legais e orçamentárias aplicáveis.

Ibertioga – MG, 21 de maio de 2026.

Simone Amélia das Dores
Responsável pela elaboração do ETP